CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação:

Para que seja feita uma parceria público-privada com as empresas do Distrito Industrial, para que seja colocado um painel com os endereços, nomes e telefones das empresas que ali se estabeleceram.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade e demais pessoas que visando uma melhor localização, e identificação das empresas, solicitam que este painel seja instalado, pois além de fornecedores, compradores e pessoas que precisam encontrar as empresas, seria um grande acréscimo, ainda mais, seria uma forma de publicidade dos empreendimentos que ali funcionam, gerando um retorno ótimo para todos, além da facilidade de mobilidade para encontrar as empresas.

Canela, 23 de abril de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB